

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO no presente processo administrativo punitivo (Auto de Infração nº 2973/2015/GEFLOR), DETERMINANDO o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 112 §2º da Lei Estadual nº 8.972/2020, aplicado por isonomia ao procedimento sancionatório no âmbito da administração pública estadual, em consonância com a Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2015/000009171**

NOME DO INFRATOR: SÉRGIO LOBATO FERREIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 §1º do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO no presente processo administrativo punitivo (Auto de Infração nº 1303/2015/GERAD), e DETERMINOU o ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no art. 112 §2º da Lei Estadual nº 8.972/2020, aplicado por isonomia ao procedimento sancionatório no âmbito da administração pública estadual, em consonância com a Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2015/000007465**

NOME DO INFRATOR: LUIZ EDUARDO ZANETTE

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO no presente processo administrativo punitivo (Auto de Infração nº 2893/2015/GEFLOR), DETERMINANDO o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 112 §2º da Lei Estadual nº 8.972/2020, aplicado por isonomia ao procedimento sancionatório no âmbito da administração pública estadual, em consonância com a Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/000012204**

NOME DO INFRATOR: S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, referente ao Auto de Infração nº AUT-1-S/19-03-00124, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712389108348), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 974877

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS**

ERRATA DA PORTARIA Nº 371 DE 22/06/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.449 NO DIA 26/06/2023, PROTOCOLO Nº 954537.

ONDE SE LÊ: 06/05/2023 A 10/05/2023**LEIA-SE:** 27/06/2023 A 09/07/2023

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 975103**DIÁRIA****PORTARIA Nº 480 de 16 de agosto de 2023**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, com destino a Soure-PA, de 21 a 26/08/2023:

Servidor	Objetivo
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Gerente.	Coordenar a Montagem de viveiros de mudas no município de Soure - PA.
Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920, ocupante do cargo de Gerente.	

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/894965 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 571 de 16 de agosto de 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá, e Itupiranga-PA, de 22/08 a 02/09/2023:

Servidor	Objetivo
Maria Jose Almeida Viana de Moura, matrícula nº 55677335, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	Realizar abordagens com temáticas ambientais para conservação dos recursos pesqueiros, em áreas ocupadas por ribeirinhos e pescadores artesanais acampados as margens de ilhas, nas unidades de Conservação APA Lago de Tucuruí e RDSs Alcobaca e Pucuruí Arará.

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/831565 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 573 de 16 de agosto de 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento /PA, de 21 a 25/08/2023:

Servidor	Objetivo
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.	Capacitações em comunidades ribeirinhas e da Agricultura Familiar na APA e RDS Alcobaca no Mosaico Lago de Tucuruí.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/831573 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 574 de 16 de Agosto de 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, com destino a Salinópolis-PA, de 28 a 31/07/2023:

Servidor	Objetivo
Lorena Saraiva Viana Barbosa, matrícula nº 5975020, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar atividades de Educação Ambiental e assegurar a proteção da reprodução das tartarugas marinhas, além de auxiliar as atividades de Monitoramento Ambiental, para subsidiar a elaboração de Parecer Técnico sobre os prováveis impactos ambientais provenientes do período de alta temporada de veraneio.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a servidora, conforme o processo nº 2023/829850 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 576 de 16 de agosto de 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, com destino a Macapá/AP, de 11 a 11/08/2023:

Servidor	Objetivo
Crisomar Raimundo da Silva Lobato, matrícula nº 3253570, ocupante do cargo de Diretor.	Realização de sobrevoo nas Árvores Gigantes da Amazônia/PA, (município de Almeirim), com objetivo de reconhecimento exploratório visando à recategorização de parte da – FLOTA Paru para Unidade de Conservação de Proteção Integral.
Bruno José Ferreira da Silva Matinez, matrícula nº 5975004, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 0,5 (meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/885832 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 577 de 16 de agosto de 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município São Felix do Xingu /PA, de 09 a 12/08/2023:

Servidor	Objetivo
Clésio Santana Souza, matrícula nº 5960511, ocupante do cargo de Diretor.	Realizar reunião para articulação interinstitucional com a Secretaria de Municipal do Meio Ambiente e Sindicato dos Produtores Rurais do Xingu.
Dilson Nazareno Favacho Lopes, matrícula nº 5894692, ocupante do cargo de Gerente.	

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/886488 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio